



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1706 DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, (Lei nº. 808 de 11/12/2012) e dá outras providências"

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0004	01.001	01.031.0042.2056.31901100000	23.000,00
0005	01.001	01.031.0042.2056.31901300000	20.000,00
0006	01.001	01.031.0042.2056.31911300000	2.000,00
0011	01.001	01.031.0042.2057.33903900000	16.000,00
TOTAL			61.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, II da lei 4.320/64. Oriundo de excesso de arrecadação.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0001	01.001	01.031.0042.1109.44905100000	10.000,00
0002	01.001	01.031.0042.1110.44905200000	15.000,00
0003	01.001	01.031.0042.1112.33903900000	10.000,00
0012	01.001	01.031.0042.2062.33909300000	26.000,00
TOTAL			61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 18/04/2013